

**FINANÇAS E SAÚDE****Gabinetes dos Secretários de Estado das Finanças e da Saúde****Despacho n.º 450/2021**

*Sumário:* Alteração do presidente e de membro efetivo do júri do procedimento de concurso público para a concessão do Hospital de Lisboa Oriental.

Considerando que:

a) Através do Despacho n.º 10268/2017, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de novembro de 2017, foi, entre outros aspetos, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, aprovado o lançamento do procedimento de concurso público tendente à celebração do contrato de concessão relativo ao Hospital de Lisboa Oriental e designado o respetivo júri do procedimento;

b) A composição do júri do procedimento foi, entretanto, objeto de alterações, resultando a última do Despacho n.º 6405/2020, de 8 de junho, do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2020;

c) Através do Despacho n.º 12279/2020, de 9 de dezembro, do Secretário de Estado das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 17 de dezembro de 2020, a Dr.ª Ana Sofia Arsénio Viana Fernandes, presidente do júri do procedimento — por indicação do então coordenador da UTAP e na sequência da designação que decorre do acima referido Despacho n.º 10268/2017 — foi, a seu pedido, exonerada do cargo de consultora dessa Unidade, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2020;

d) Na sequência da mencionada exoneração, a coordenadora da UTAP propôs a substituição da Dr.ª Ana Sofia Arsénio Viana Fernandes como presidente do júri do procedimento, tendo indicado para o efeito a Dr.ª Rita Domingues dos Santos da Cunha Leal, consultora da UTAP — ao abrigo do Despacho n.º 5938/2019, do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho de 2020 — e até então membro efetivo do júri;

e) Como novo membro efetivo do júri, em substituição da Dr.ª Rita Domingues dos Santos da Cunha Leal — que passa a assumir a presidência —, a coordenadora da UTAP indicou o Dr. Manuel Cardoso Neves Teves Vieira, consultor da mesma Unidade.

Assim:

Ao abrigo e nos termos do n.º 3 e da alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na sua redação atual, e no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 11199/2020, de 6 de novembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 13 de novembro de 2020, determina-se:

1 — A cessação de funções da Dr.ª Ana Sofia Arsénio Viana Fernandes como presidente do júri do procedimento do concurso público tendente à celebração do contrato de concessão, em regime de parceria público-privada, da conceção, do projeto, da construção, do financiamento, da conservação, da manutenção e da exploração do Hospital de Lisboa Oriental, e a designação, em sua substituição, da Dr.ª Rita Domingues dos Santos da Cunha Leal.

2 — A designação do Dr. Manuel Cardoso Neves Teves Vieira como membro efetivo do júri do procedimento, sob indicação da Coordenadora da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos e em substituição da Dr.ª Rita Domingues dos Santos da Cunha Leal.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de dezembro de 2020.

31 de dezembro de 2020. — O Secretário de Estado das Finanças, *João Nuno Marques de Carvalho Mendes*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Diogo Luís Batalha Soeiro Serras Lopes*.

313859339